



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

## DECRETO Nº 677/2019

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização dada pelo inciso “I” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 647, de 12 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	16	70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	17	20.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secretaria Munic. de Administração Geral</b>			
<b>04.122.0062.2006</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	28	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	29	10.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0063,2007</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	42	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	43	20.000,00
<b>28.843.0999.0001</b>	<b>Amortização da Dívida com o INSS</b>			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	56	48.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>04.122.0064.2049</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econ.</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	58	70.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes</b>			
<b>12.361.0072.2014</b>	<b>Manut. do Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	93	40.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secret. Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manut. da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	136	30.000,00



# MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	137	20.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secret. Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	149	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	150	10.000,00
<b>04.122.0066.2053</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	157	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	158	3.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	183	310.000,00
<b>10.301.0069.2039</b>	<b>Programa Estratégia Saúde da Família E.S.F.</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	05	192	110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	193	10.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica</b>			
<b>12.365.0058.2013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60%</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	217	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>936.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 2º.** O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberta com o excesso de arrecadação, no segundo semestre, oriunda da rubrica de receita “1728.01.1.1.00.00 – Cota Parte do ICMS”, no valor de **R\$ 326.000,00**:

Receita	Previsto (jul. a dez./19)	Arrecadado (jul. a out./19)	Prev. de arrecadação (jul. a dez.)	Excesso a ser Utilizado
Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço (ICMS)	R\$ 5.448.500,00	R\$ 4.022.607,15	R\$ 6.034.000,00	R\$ 326.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 326.000,00</b>

**Art. 3º.** O Crédito Adicional também será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Secret. Municipal de Gabinete</b>			
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>Manut. das Atividades do Gabinete</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	19	5.000,00
<b>08.244.0003.2004</b>	<b>Coord. do Fundo Social de Solidariedade</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	25	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	01	26	10.000,00
<b>02.02.00</b>	<b>Secret. Municipal de Administração Geral</b>			
<b>04.122.0062.2006</b>	<b>Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração</b>			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	32	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	33	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	36	2.000,00
<b>04.122.0062.2052</b>	<b>Transferência a Consórcios Públicos</b>			
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	01	37	4.000,00
<b>02.03.00</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>			
<b>04.123.0063.2007</b>	<b>Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	45	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	01	46	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	01	49	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	51	5.000,00
<b>02.04.00</b>	<b>Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>18.541.0008.1081</b>	<b>Lixo Legal – Coleta Seletiva</b>			



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	66	3.000,00
<b>18.541.0120.2060</b>	<b>Manuf. das Ativ. do Depart. do Meio Ambiente</b>			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	69	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	71	3.000,00
<b>20.606.0118.2051</b>	<b>Manuf. das Ativ. do Depart. de Agricultura</b>			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	74	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	76	1.000,00
<b>23.695.0119.2059</b>	<b>Manuf. das Ativ. do Depart. de Turismo, Eventos e Esp.</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	81	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	82	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	84	3.000,00
<b>02.05.00</b>	<b>Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes</b>			
<b>12.361.0027.1075</b>	<b>Aquis. de Equip. e Mobiliário p/ Educação</b>			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	89	38.000,00
<b>13.392.0117.2020</b>	<b>Manuf. das Atividades do Depto. de Cultura</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	122	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	123	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	124	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	125	1.000,00
<b>27.812.0074.2021</b>	<b>Manuf. das Atividades Esportivas</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	126	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	127	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	129	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas...	01	130	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	131	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	132	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	133	3.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>Secret. Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>04.122.0065.2023</b>	<b>Manuf. da Secretaria de Obras e Serviços</b>			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	138	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	140	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	141	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	143	2.000,00
<b>02.07.00</b>	<b>Secret. Municipal de Desenvolvimento Social</b>			
<b>04.122.0066.2010</b>	<b>Manuf. das Atividades da Secr. de Desenv. Social</b>			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	151	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	154	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	155	15.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assist. e Desenvol. Social</b>			
<b>08.241.0067.2030</b>	<b>Manuf. do Centro de Convivência do Idoso</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	162	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	163	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	01	164	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	166	5.000,00
<b>08.243.0053.2026</b>	<b>Transferências às Entidades Filantrópicas</b>			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	02	169	7.000,00
<b>08.244.0067.2031</b>	<b>Manuf. do Fundo Munic. de Assist. Social</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	173	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	176	40.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>10.301.0069.2034</b>	<b>Manuf. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	186	45.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	187	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	188	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	189	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	191	5.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manuf. e Desenv. da Educ. Básica</b>			
<b>12.361.0058.2013</b>	<b>Manutenção do FUNDEB 60%</b>			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	214	100.000,00



# **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br  
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	215	95.000,00
<b>02.12.00</b>	<b>Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente</b>			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	220	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	221	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	222	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>610.000,00</b>

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

**Art. 3º.** Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 22 de novembro de 2019

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**JULIANA APª SANCHES CAETANO**

Secretária Municipal de Administração